



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

13/08/2024.

PL 125/2024.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I - PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 13 de agosto de 2024, para analisar e emitir Parecer sobre **PL 125/2024**, na qual foi sorteado o Exmo Vereador Josevaine Silva Souza, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal **PL 125/2024**.
COM AS EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVAS.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator Josevaine Silva de Souza, o EXMO Vereador Carlos Sousa Almeida, votou favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 13 de agosto de 2024.

Presidente
Josevaine Silva de Souza
Relator

AUSENTE
João Lopes da Silva
MEMBRO

Carlos Sousa Almeida
MEMBRO



Emenda Aditiva do Projeto De Lei 125/2024.

Os Vereadores Josevaine Silva de Souza e Cleiton Rodrigues da Silva, com assento nesta casa de Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

O inciso XIII do artigo 53 do PL Nº 125/2024 passa a conter na subdivisão a seguinte redação:

1. VERBA DESTINADA A TODOS OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS –
PREMIAÇÃO E REALIZAÇÃO;

- CAMPEONATO DE CAMPO MASCULINO E FEMININO
- CAMPEONATO FUTSAL MASCULINO E FEMININO
- VOLEY
- BASQUETE
- ATLETISMO
- PARALIMPICO

2. ASFALTAMENTO BAIRRO SÃO VICENTE;
3. ASFALTAMENTO BAIRRO JARDIM PARAISO;
4. ASFALTAMENTO BAIRRO SANTIAGO DO NORTE;
5. ASFALTAMENTO BAIRRO JARDIM ITALIA;
6. REESTRUTURAÇÃO ASFALTICA E GALERIA FLUVIAL DO BAIRRO SANTA RITA;
7. CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CIBRAZEM.
8. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BICA D'GUA
9. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PANORAMA.
10. CAVALGADA,
11. QUEIMA DO ALHO,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

-
12. IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL JESUS REI DA GLORIA,
 13. IGREJA SEARA DE JESUS,
 14. DEUS É AMOR,
 15. ASSEMBLEIA DE DEUS MISSIONARIA.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 13/08/24.



Josevaine Silva de Souza
Vereador



Cleiton Rodrigues da Silva
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 125/2024

O Vereador EDSON AGRIPINO DA SILVA, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - Fica modificado a alínea "s", do inciso XIII, do art. 53 do Projeto de Lei nº 125/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

s. FESTA DA IGREJA FAMILIA CRISTÃ; FESTA DA IGREJA PENTECOSTAL CIDADE SANTA NOVA JERUSALÉM DE DEUS; FESTA DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS SALTO DA ALEGRIA; FESTA DA IGREJA EVANGÉLICA CRISTO PARA O BRASIL.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 02 de agosto de 2024.

Gabinete do Vereador

EDSON AGRIPINO DA SILVA - Edson do Sindicato

Gestão 2021/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - PARANATINGA**

- MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000554

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/13000554

Número / Ano	000554/2024
Data / Horário	13/08/2024 - 10:41:05
Ementa	EMENDA MODIFICATIVA AO PL 125/2024 - Art. 1º - Fica modificado a alínea "s", do inciso XIII, do art. 53 do Projeto de Lei nº 125/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: S. FESTA DA IGREJA FAMILIA CRISTÃ; FESTA DA IGREJA PENTECOSTAL CIDADE SANTA NOVA JERUSALEM DE DEUS; FESTA DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS SALTO DA ALEGRIA; FESTA DA IGREJA EVANGÉLICA CRISTO PARA O BRASIL.
Autor	EDSON AGRIPINO DA SILVA (Edson do Sindicato)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Modificativa
Número Páginas	1
Emitido por	lauriane



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

13/08/2024.

PL 150/2024, 151/2024, 152/2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 13 de agosto de 2024, para analisar e emitir Parecer sobre **PL 150/2024, 151/2024, 152/2024**, na qual foi sorteado o Exmo Vereador Josevaine Silva Souza, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal **PL 150/2024, 151/2024, 152/2024**.

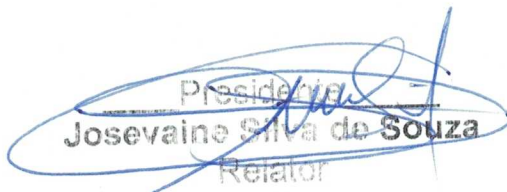
III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator Josevaine Silva de Souza, e o EXMO Vereador Carlos Sousa Almeida, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 13 de agosto de 2024.


Presidência
Josevaine Silva de Souza
Relator

____AUSENTE____
João Lopes da Silva
MEMBRO


Carlos Sousa Almeida
MEMBRO